



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

### RESOLUÇÃO Nº 20/2015/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

*Dispõe sobre a autorização de custeio com recursos do FMDC, de cursos de capacitação na área técnica e de humanas, e diárias para deslocamento.*

**O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG**, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/15, constantes do item 2.2., letra "f", aprovado a unanimidade,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o custeio, através de recursos do FMDC, de cursos de capacitação para equipe do Procon, na área técnica e humanas incluindo os decorrentes do SGQ ISO 9000, e diárias para deslocamento, quando necessário.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 26 de junho de 2015.

Vinicius Fonseca Marques  
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

\* Publicação: DOE 29/06/2015.